

	<b>CIRCULAR</b>	IDENTIFICAÇÃO		DATA		FOLHA
		CL- 02/DAF/14		07	14	01/01

DE: DAF

PARA: Todos os componentes organizacionais

Assunto: **ORIENTAÇÃO SOBRE TARIFA BANCÁRIA DO SIDES**

Conforme orientação da Diretoria de Administração Financeira - DAF, constante do site [www.daf.uerj.br](http://www.daf.uerj.br) temos a informar que:

Considerando que a tarifa bancária referente à doc, extrato, cobrada pelo Banco Bradesco não será estornada;

Considerando que a tarifa bancária neste momento (1º semestre de 2014) não será ressarcida pelos gestores ao Banco, e a mesma deverá ser incluída no Form. VI, Bloco 2 - Campo - Total das Tarifas na prestação de contas do 1º semestre de 2014;

Orientamos aos gestores entrar em contato com o servidor João Carlos no Departamento Financeiro da UERJ para orientação quanto à inclusão da conta SIDES na certificação digital, visando obter os extratos bancários através da internet, evitando a cobrança da tarifa bancária.

Após estas recomendações na prestação de contas referente ao 2º semestre de 2014 as cobranças de tarifas pelo Banco deverão ser ressarcidas pelos gestores na conta SIDES.

Maria Thereza Lopes de Azevedo

Diretora de Administração Financeira